



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE-025/2022

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 375ª Sessão, realizada em 1º.02.22, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora, e homologou, com 01 abstenção, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Práticas Interpretativas, disciplinas MU196 a MU896, MU112 e MU212, MU512 e MU612, MU362 a MU662 e MU178 a MU878, Departamento de Música do Instituto de Artes, tendo sido considerado habilitado o candidato ANGELO JOSE FERNANDES.

PROC. Nº 17-P-12217/2021

Publicado no DOE de 02/02/2022